



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 22 de Junho de 2022  
Lei nº 661 de 09 de Abril de 2007

Ano XVI

Nº2377



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.105, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

*"Faz exoneração a pedido que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, ADRIELLE CANDIDO PINHEIRO DA SILVA, matrícula 441429, ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/06/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 15 de junho de 2022.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora Geral do Município



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.106, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

*"Exonera servidor(a) que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar ANA CAROLINA PIRES DOS SANTOS, matrícula 441928, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02/06/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 15 de junho de 2022.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora Geral do Município



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.107, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

*"Faz nomeação que especifica."*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear ANA CAROLINA PIRES DOS SANTOS, matrícula 441968, para o cargo de COORDENADOR(A) – DAD-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/06/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 15 de junho de 2022.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora Geral do Município



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.108, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

*"Faz contratação que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Contratar ANDRE LUIZ SANTOS SILVA, matrícula 441965, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 07/06/2022 a 31/12/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 07/06/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 15 de junho de 2022.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora Geral do Município



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.109, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

*"Concede Adicional de Desempenho aos servidores que abaixo menciona".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, conforme Lei Municipal nº 943/2011, ADICIONAL DE DESEMPENHO aos servidores relacionados no Anexo desta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 15 de junho de 2022.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora Geral do Município

**ANEXO**

MATRICULA	SERVIDOR(A)	CARGO	SECRETARIA	ADE (%)	INICIO
27545	EZEQUIEL BUENO PANTALIAO	SERVENTE DE OBRAS	INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	25,75	01/08/2022
438468	JULIANA ROSA GAMA	AUXILIAR DE SERVIÇO LIMPEZA	SAÚDE	17,97	01/06/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 12.110, DE 15 DE JUNHO DE 2022.**



*"Faz contratação que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Contratar GILMAR ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 441966, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 13/06/2022 a 31/12/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13/06/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 15 de junho de 2022.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 12.111, DE 15 DE JUNHO DE 2022.**



*"Faz exoneração a pedido que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, JORDANA INACIO RAMOS, matrícula 440768, ocupante do cargo de ODONTÓLOGO SAÚDE PÚBLICA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13/06/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 15 de junho de 2022.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 12.112, DE 15 DE JUNHO DE 2022.**



*"Faz contratação que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Contratar JOSIANE PEREIRA, matrícula 441967, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 03/06/2022 a 31/12/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/06/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 15 de junho de 2022.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 12.113, DE 15 DE JUNHO DE 2022.**



*"Faz contratação que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Contratar WEINE ALVES MARTINS, matrícula 441962, para o cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 06/06/2022 a 31/12/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06/06/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 15 de junho de 2022.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 12.114, DE 15 DE JUNHO DE 2022.**



*"Faz contratação que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Contratar LAISA BANDEIRA REIS, matrícula 441964, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 07/06/2022 a 31/12/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 07/06/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 15 de junho de 2022.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 12.115, DE 15 DE JUNHO DE 2022.**

*“Designa servidor(a) que especifica”.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar LENI SILVEIRA FARIA LUCAS, matrícula 441963, para a função de PEM-II HISTÓRIA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 30/05/2022 a 31/12/2022, para desempenhar suas atribuições na Escola Municipal Celso Bueno, em substituição à servidora Roseli de Fátima Paulino Batista que encontra-se em gozo de licença pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 30/05/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 15 de junho de 2022.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 12.116, DE 15 DE JUNHO DE 2022.**

*“Dispensa servidor(a) que especifica”.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar LUCIENE VIEIRA PEREIRA, matrícula 441945, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da função de PEM-I.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 15/06/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 15 de junho de 2022.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 12.117, DE 15 DE JUNHO DE 2022.**

*“Concede trintenário ao(à) servidor(a) que especifica”.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder TRINTENÁRIO, de acordo com o artigo 196, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, ao(à) servidor(a) MANOEL ANTONIO FERNANDES, matrícula 4928, ocupante do cargo de AUXILIAR DE

SERVIÇOS QS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/06/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 15 de junho de 2022.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal de Monte Carmelo*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 12.118, DE 15 DE JUNHO DE 2022.**

*“Faz exoneração a pedido que especifica”.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, OLAIR ANTÔNIO CALAZANS, matrícula 441596, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/06/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 15 de junho de 2022.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal de Monte Carmelo*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 12.119, DE 15 DE JUNHO DE 2022.**

*“Concede quinquênio que especifica.”*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder QUINQUÊNIO, nos termos do Art. 72 da Lei Complementar nº 08, de 09 de dezembro de 2005, ao(à) servidor(a) VANUSA LUIZA DA SILVA, matrícula 30864, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Parágrafo único.** A concessão disposta nesta Portaria está em consonância com o disposto na Lei Complementar Federal n. 173/2020, alterada pela Lei Complementar n. 191/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/06/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 15 de junho de 2022.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal de Monte Carmelo/MG*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 12.120, DE 20 DE JUNHO DE 2022.**

*“Faz exoneração a pedido que especifica”.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, ANTÔNIO AUGUSTO CARVALHO COSTA, matrícula 441363, ocupante do cargo de SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 20/06/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 20 de junho de 2022.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 12.121, 20 DE JUNHO DE 2022.**

*“Dispõe sobre antecipação de retorno ao trabalho de servidor(a) em gozo de licença para tratar de interesses particulares – LIP.”*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a ANDREA CARLOS DA SILVA RIOS, matrícula 438639, cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL, a antecipação de seu retorno ao trabalho, a partir de 20/06/2022, antes do vencimento da Licença para Tratar de Interesses Particulares, nos termos do § 1º, 2º e 3º do art. 147 da Lei Complementar nº 08/2005.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 20 de junho de 2022.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 12.122, DE 21 DE JUNHO DE 2022.**

*“Delega competência na forma que especifica”.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica delegada competência a FÁBIO JOSÉ GONÇALVES, matrícula 441362, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO, GOVERNO E TURISMO, para desempenhar as atribuições de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE, com a prerrogativa de realizar todos os atos discricionários e legais para tanto.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos em 21/06/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 21 de junho de 2022.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 07/2022.** A Secretaria Municipal de Fazenda, torna público que fará realizar a partir do dia 08 de julho de 2022, às 09:00 horas na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, situado à Avenida Olegário Maciel nº 129 – 2º Andar, Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, Credenciamento nº 07/2022. Objeto: Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento, para a contratação de Empresas Especializadas, para a Prestação de Serviços Funerários, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Monte Carmelo - MG, de acordo com a Lei Municipal 805 de 17 de julho de 2009 e Lei Municipal 1380 de 27 de junho de 2017. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail [licitacao@montecarmelo.mg.gov.br](mailto:licitacao@montecarmelo.mg.gov.br). O edital encontra-se a disposição dos interessados no site [www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br), ou na sede da Prefeitura. Monte Carmelo, 20 de junho de 2022. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Presidente da CPL.



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL  
DE ÁGUA E ESGOTO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**EXTRATO DO CONTRATO 003/2022.** O Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo, através de seu pregoeiro, torna público o extrato dos contratos firmados através do processo licitatório nº: **003/2022**, modalidade pregão presencial nº: **002/2022**. **Objeto:** REFERE-SE AO REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FILTRANTES E CONJUNTOS DE CRUZETAS PARA MANUTENÇÃO DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA CELSO BUENO, LAMBARI, MUMBUCA I E II, E SANTA BÁRBARA I E II, PERTENCENTES AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO-EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL. **Empresa:** ANTIGUA MATERIAIS PARA SANEAMENTO EIRELI - EPP. **Vigência:** 10/06/2022 a 10/06/2023, **Valor total:** R\$ 69.075,00 (sessenta e nove mil e setenta e cinco centavos). **Data:** 10 de junho de 2022, Alex Martins Pereira, pregoeiro.

**EXPEDIENTE**

**DIÁRIO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO**

[ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO](#)

[RESPONSÁVEL: BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA](#)

[TELEFONE: \(34\)3842-5880 - RAMAL 228](tel:(34)3842-5880)

[ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br)